



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 12/88.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

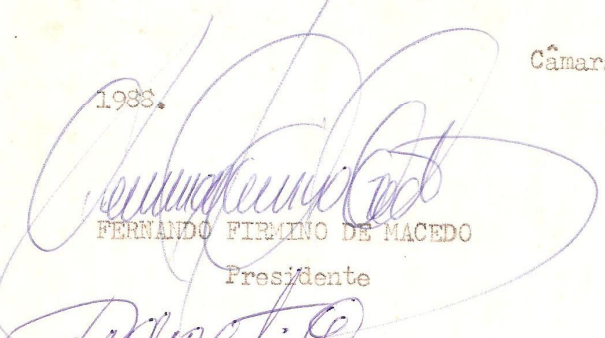
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a representação do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo para Cz\$ 222.324,67 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

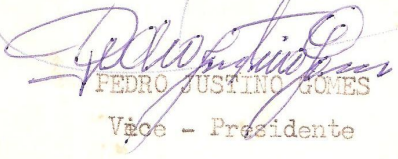
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários desde 1º de Setembro de 1988.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 26 de Outubro de

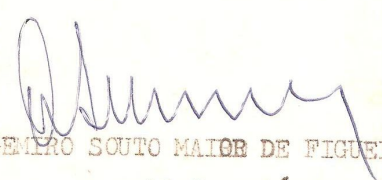
1988.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

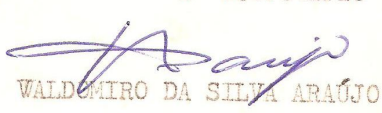
Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


WALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário

Vamos edificar a paz